



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PEC 32 – REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a inclusão de representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal em Minas Gerais dentre os expositores na Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a se realizar no dia 06.07.2021, com o tema “Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a inclusão do Sr. Isaac Lima, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Federal em Minas Gerais – SITRAE/MG dentre os expositores na Audiência Pública na Comissão Especial PEC 32 – Reforma Administrativa, a se realizar no dia 06.07.2021, com o tema “Regime jurídico da magistratura, dos membros do Ministério Público, dos membros dos Tribunais de Contas, dos advogados públicos, dos defensores públicos e dos titulares de mandatos eletivos”.

A definição dos convidados deverá se dar após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215738486100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

entre as posições favoráveis e contrárias à Proposta de Emenda Constitucional.

JUSTIFICAÇÃO

A contribuição dos servidores públicos no debate sobre proposta de Reforma Administrativa é fundamental não só para que exponha os impactos sobre os direitos dos atuais e futuros servidores, mas sobre sua visão de estado e o impacto na própria prestação dos serviços públicos, motivo pelo qual apresento o presente requerimento, o qual poderá contribuir substancialmente com o aprofundamento do tema.

Sala das Comissões, de Junho de 2021

Rogério Correia

Dep. PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215738486100>

